

Aviso
PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR
ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL
(m/f)

Torna-se público que, ao abrigo do regime excecional de contratação, previsto no n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, encontra-se aberto pelo prazo de 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação deste aviso, procedimento concursal, com vista ao recrutamento de Técnico Superior na área de Serviço Social, para celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, tendo em vista a substituição de ausência temporária.

- **Requisitos Obrigatórios**

Grau de Licenciatura ou superior em Serviço Social.

- **Requisitos Preferenciais**

Experiência Profissional na área hospitalar na valência médico-cirúrgica/ internamento e Urgência Geral, com intervenção aplicada em contexto de planeamento da alta e sinalização de doentes para a RNCCI;

Disponibilidade para horário desfasado até às 20h, nomeadamente no Serviço de Urgência.

- **Local de Trabalho**

As funções poderão ser exercidas em qualquer um dos três hospitais integrantes da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (HEM, HSC ou HSF).

- **Período de Trabalho Semanal e Remuneração**

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior (1385.99€).

- **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, por e-mail: rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt ou por correio para Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa), anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de habilitações ou diploma(s) – “licenciatura, curso de pós-licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento” - no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Ficha de candidatura.

- **Proteção de Dados**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão

armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

- **Critérios de exclusão**

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

- **Método Seleção**

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista Profissional Seleção (EPS)

- **Classificação Final**

A classificação final terá em conta a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- **Critérios de Desempate**

- Maior experiência profissional;
- Melhor nota final de curso.

- **Notificação de Candidatos**

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E. P. E.

- **Júri**

O júri é composto por:

Presidente: Dra. Maria Dulce Banza Luz Gonçalves (Diretora do Serviço Social);

1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Maria Monteiro Martins Almeida (Coordenadora Unidade);

2º Vogal Efetivo: Dra. Patrícia de Jesus Domingos (Técnica Superior);

1º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior);

2º Vogal Suplente: Dra. Carla Sofia Gonçalves Pereira.

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site da ULSLO (área recrutamento).

- **Igualdade de Oportunidades**

A ULSLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

- **Duração do Procedimento Concursal**

O procedimento concursal estará vigente até ser ocupada a vaga para a função a selecionar. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos